

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº 6024.2024/000490-5

SAS - Jabaquara

EDITAL nº: 034/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III a partir de 15 anos

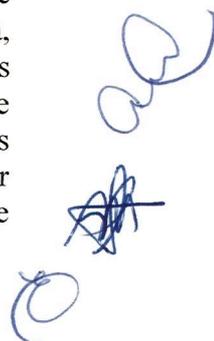
CAPACIDADE: 90 vagas

A Comissão de Seleção recebeu no dia 01 de abril de 2024, (01) uma proposta para o presente Edital, como mencionado no Extrato da Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 15 de abril de 2024. Posteriormente a Comissão de Seleção reuniu-se para avaliação da proposta recebida.

Considerando a publicação da Instrução Normativa 002/SMADS/2024, esta Comissão apresenta a análise do Plano de Trabalho entregue pela OSC **Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional - ADERE - CNPJ 43.487.834/0001-86**, sob a perspectiva da nova normativa.

Itens 1 - DADOS DO SERVIÇO e 2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: a Comissão de Seleção observou que foram apresentados de acordo com Edital. No item **3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** A proponente subsidia a sua descrição da realidade do objeto da parceria em estudo realizado por COVS para 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, abordando a rede de serviços socioassistenciais do território, citando a importância do NAISPD neste cenário, enquanto serviço que compõe a rede para o segmento de pessoa com deficiência. Se compromete a seguir os padrões determinados pela SMADS, descrevendo: Caracterização do Serviço; Usuário; Objetivo; Objetivos Específicos; Modalidades; Funcionamento; Forma de acesso ao serviço; Unidade e Abrangência. **4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** Descreve as dimensões e seus respectivos indicadores e parâmetros de acordo com o artigo 116 da IN nº03/SMADS/2018. Acrescenta ainda os indicadores de avaliação previstos na Portaria nº46/SMADS/2010. **5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A OSC demonstra a forma de cumprimento das metas para cada indicador expresso no item 4 do Plano de Trabalho. Informa que cumprirá as metas preconizadas na Portaria 46/SMADS/2010 garantindo as provisões, ofertas e aquisições dos usuários (Trabalho Social e Trabalho Socioeducativo).

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA: O item 6.1 descreve de acordo com o Edital e menciona a prioridade para os casos cadastrados nos programas de transferência de renda. No item 6.2 descreve as instalações do imóvel e que será cedido pela OSC para execução do serviço. No item 6.3 faz a vinculação da atuação do NAISPD com as legislações e normativas pertinentes. Cita a Norma Técnica do serviço, o MROSC e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. No item 6.4 atende conforme descrito em Edital. No item 6.5 menciona um trecho da Norma Técnica da tipologia, trata do PIA, apresenta as atividades a serem desenvolvidas com os usuários, famílias, território e profissionais. No item 6.6 se compromete a preencher os instrumentais utilizados por SMADS, destacando alguns instrumentais quantitativos e qualitativos. No item 6.7 quanto ao trabalho social com as famílias cita que é um dos pilares do serviço e foco da atuação. No item 6.8 salienta que a OSC tem 52 anos de atuação no Jabaquara, o que favorece e consolida atuações em prol do trabalho no território. Cita alguns espaços que possuem representação, menciona algumas parcerias com a rede socioassistencial e outras políticas públicas. Os itens 6.9, 6.9.1 e 6.9.2 detalham os recursos humanos na gestão de acordo com o Edital. Faz a opção do terceiro técnico por um assistente social e justifica a escolha da formação (ao invés do preferencialmente



pedagogo). Os itens contemplam o disposto no Edital com base nas normatizações que orientam o trabalho no NAISPD, com o detalhamento das atribuições e competências, carga horária e número de profissionais para cada função. **7- INDICADORES DE AVALIAÇÃO:** A OSC apresentou em conformidade com o Edital.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA.

1. DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DA PARCERIA: Apresentou em conformidade com o Edital, no valor total mensal de R\$ 64.513,78 com isenção de cota patronal e PIS.

2. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS: Apresentou o valor total mensal de R\$ 64.513,78. A Comissão sinaliza que mesmo o valor não estando em consonância com o Edital, que prevê apenas a isenção de cota patronal, trata-se de um serviço em continuidade, e a OSC proponente é a executora atual e isenta de PIS.

3. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS QUE SERÃO RATEADAS: Apresentou uma tabela contemplando os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, na qual indica o rateio de gastos com concessionárias (ENEL/SABESP/COMGAS) entre a OSC e o NAISPD esclarecendo o critério utilizado para o cálculo e o percentual estabelecido.

4. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO: A OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 de acordo com o Edital. Apresenta justificativa da sua utilização para realização de adequações requisitadas por SMADS/CAF/CEM após vistoria realizada em 26/03/2024.

5. CONTRAPARTIDAS: Apresenta contrapartida em Serviço no valor total de R\$ 1.412,00 para Serviço de Contabilidade.

6. QUADRO DE DESEMBOLSO: A proponente apresentou os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 de acordo com Edital. Apontou contrapartida em Serviços no valor total de R\$ 16.944,00 e informou a quantidade de parcelas (12 meses).

Desta forma, a Comissão de Seleção afirma que houve identidade e reciprocidade da OSC em estabelecer parceria com a SMADS. A Comissão solicitou ajustes no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros que foram entregues tempestivamente. Embasadas pelo Art. 37 da IN 002/SMADS/2024 concluímos que o Plano de Trabalho **atende ao proposto no Edital, com erros formais, porém, sem comprometer as metas e resultados.** Assim, apontamos o grau **SATISFATÓRIO** da proposta apresentada pela OSC **Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional - ADERE.**

São Paulo, 25 de Abril de 2024.

Adriana de Carvalho Martoni
Presidente da Comissão de Seleção
RF. 715.869-6



Patrícia de Moura Silva
Membro da Comissão de Seleção
RF. 823.581-3



Gabriela Emy Teixeira
Membro da Comissão de Seleção
RF. 823.579-1

